

matrícula

5 599

ficha

01

São Paulo, 30 de Março de 1977.

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA D, constituído pelo lote 24 da quadra 5 do loteamento denominado Zona "M", no 13º subdistrito Butantã, medindo 14,00 m de frente para a referida Rua, por 22,50 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem da Rua D olha para o terreno com o lote 23, - do lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com partes dos lotes 4 e 5, com a área de 315,00 m2. (Cont. 160 200 0024).

PROPRIETÁRIA: CIA. COMERCIAL AGRÍCOLA E INDUSTRIAL GRAMA, - com séde nesta Capital, à Rua 15 de Novembro, nº 228, 15º andar, CGC nº 61 073 532/0001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 75 564 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R. 1 em 30 de Março de 1977

Pela escritura de 27 de agosto de 1976 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 344, fls. 365), a proprietária, já qualificada, representada por Maria Christina Silveira Correa, OAB nº 26 521 e CPF 586 372 658 e Paulo Cesar Sampaio Mendes, OAB nº 30 170 e CPF 655 771 408, vendeu o imóvel, - pelo valor de CR\$41 000,00, a JOSÉ CARMONA SERRANO, espanhol, construtor, Mod. 19 - RG 2 113 447 e CPF 275 415 928, casado pelo regime da comunhão de bens com GERLINDA LEONTINA GANGNUSS CARMONA, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua D, nº 24.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

(continua no verso)

matrícula

5 599

ficha

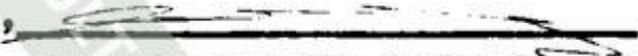
01

verso

Av. 2 em 30 de Março de 1977

Da escritura referida no R. 1, consta que no terreno desta Matrícula foi construída UMA CASA sem número, com frente para a RUA D, conforme prova o Auto de Vistoria 37/76, expedido em 16 de junho de 1976, pela Prefeitura do Município de São Paulo.

O Oficial,


Antonio Barreto de Mendonça

Av.3 em 3 de fevereiro de 2011

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.06 e do Dec. Mun. nº 13503/1976, para constar que a RUA "D", denomina-se atualmente RUA DOUTOR FORTUNATO LYRA JÚNIOR.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.4 em 3 de fevereiro de 2011

NUMERAÇÃO PREDIAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO ○ ○ ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

matrícula

5.599

ficha

02

São Paulo,

3 de fevereiro de 2011

referida no R.06 e da Certidão de Dados Cadastrais expedida em 24/01/2.011, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que a CASA s/nº objeto da Av.02 desta matrícula recebeu oficialmente o nº 71 da RUA DOUTOR FORTUNATO LYRA JÚNIOR.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

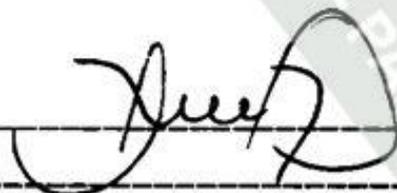


Av.5 em 3 de fevereiro de 2011

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 17574, Livro C-0032, fls. 046-V, expedida em 04/12/2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itaquaquecetuba, deste Estado, para constar o **FALECIMENTO** da proprietária pelo R.01, **GERLINDA LEONTINA GANGNUSS CARMONA**, ocorrido em 30 de novembro de 2007.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



R.6 em 3 de fevereiro de 2011

PARTILHA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 07 de janeiro de 2011, no
- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

5.599

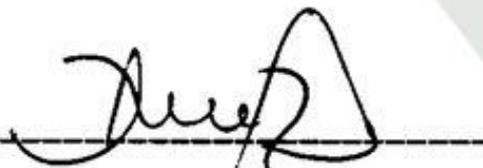
ficha

02

verso

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, deste Estado (Livro 589, fls. 65/75), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **GERLINDA LEONTINA GANGNUSS CARMONA** (alemã, do lar, RNE W-391316-7, CPF 858.975.908-34), falecida em 30 de novembro de 2007, no estado civil de casada com **JOSÉ CARMONA SERRANO**, adiante qualificado, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio a filha **ANNA GANGNUSS CARMONA MARINO**, adiante qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$223.248,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL ao viúvo meeiro, JOSÉ CARMONA SERRANO, empreiteiro aposentado, CPF 275.415.928-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Fortunato Lyra Júnior, 71, já qualificado, e, 1/6 parte ideal à cada um dos herdeiros filhos: 1) - **BLAS GANGNUSS CARMONA**, solteiro, maior, vendedor, RG 15.322.898-2-SP, CPF 085.572.348-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Fortunato Lyra Júnior, 71; 2) - **ANNA GANGNUSS CARMONA MARINO**, do lar, RG 15.322.899-4-SP, CPF 116.783.208-62, casada com **ALBERTO MARINO NETO**, juiz de direito, RG 5.359.719-SP, CPF 846.193.848-87, residentes e domiciliados na Alameda João de Barro, 261, em Barueri-SP, e, 3) - **SANDRA GANGNUSS CARMONA**, solteira, maior, biomédica, RG 26.182.220-2SP, CPF 259.822.008-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Fortunato Lira Júnior, 71, todos brasileiros. Tendo comparecido como advogada assistente, Dra. Ana Paula Xavier Lacerda, OAB/SP 254493.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua na ficha 03 -

matrícula

5.599

ficha

03

São Paulo,

3 de fevereiro de 2011

Av.7 em 3 de fevereiro de 2011

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro anterior e da Certidão de Óbito extraída do Termo 184406, Livro C-0371, fls. 288, expedida em 20/05/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do coproprietário pelos R.1 e R.06, **JOSÉ CARMONA SERRANO**, ocorrido em 10 de maio de 2009.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



R.8 em 3 de fevereiro de 2011

PARTILHA DE METADE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública referida no R.06, verifica-se que na partilha dos bens deixados por **JOSÉ CARMONA SERRANO**, falecido em 10 de maio de 2009, no estado civil de viúvo, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio a filha **ANNA GANGNUSS CARMONA MARINO**, já qualificada, a METADE IDEAL que o "de cujus" possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$118.864,00, FOI ATRIBUÍDA na proporção de 1/3 correspondente a 1/6 do todo a cada um dos herdeiros filhos: 1) -

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

5.599

ficha

03

verso

BLAS GANGNUSS CARMONA, solteiro, maior; 2) - **ANNA GANGNUSS CARMONA MARINO**, casada com **ALBERTO MARINO NETO**, e, 3) - **SANDRA GANGNUSS CARMONA**, solteira, maior, todos já qualificados. Tendo comparecido como advogada assistente, Dra. Ana Paula Xavier Lacerda, OAB/SP 254493.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Protocolo 540.909 Escritura Pública

